



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0051/2025-SMS E 0052/2025-SMS

**PRIMEIROS TERMOS DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS Nº 0051/2025-SMS E 0052/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA E DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.191.158/0001-12, e **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos nº 0051/2025-SMS E 0052/2025-SMS**, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 24021-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P433489/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - MUNICIPAL
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 - MUNICIPAL



# PREFEITURA DE SOBRAL

APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 - FEDERAL
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - ESTADUAL
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.33903000.1500100200 - MUNICIPAL
APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.33903000.1600000000 - FEDERAL
MATERIAL DE CONSUMO	0701.10.301.0037.2761.33903000.1500100200 - MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO	0701.10.301.0037.2761.33903000.1600000000 - FEDERA
MATERIAL DE CONSUMO	0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 - ITENS QUE SEJA EM COMUM COM DA CAF
Serviços (Pessoa Jurídica)	0701.10.301.0037.2761.33903900.15 00100200 -MUNICIPAL
Serviços (Pessoa Jurídica)	0701.10.301.0037.2761.33903900.16 00000000 - FEDERAL

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA-SMS

## TESTEMUNHAS:

1.

2.